



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



Câmara Mui. Tangará da Serra

RECEBI EM

10/02/2022

15.44

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **019/2022**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.237.015,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.





Página

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022.**

Tangará da Serra, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

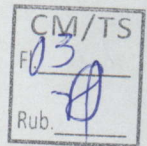
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.237.015,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, quanto ao superávit financeiro apurado em 31/12/2021 visa a distribuição dos recursos da seguinte forma:

- I – Do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) que será destinado à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar;
- II – Do PNAT (Programa Nacional de Transporte Escolar) que serão aplicados na aquisição de materiais de consumo e serviços para manutenção dos ônibus que compõem a frota da Secretaria;
- III – Do FETHAB (Fundo de Transporte e Habitação) para a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da frota de ônibus escolares e pagamento das linhas terceirizadas do Transporte Escolar, bem como equipamentos e materiais permanentes relacionados ao Transporte Escolar;
- IV – Do Salário Educação, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento dos CME's da Educação Infantil e Fundamental e





Página

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

V – Do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), para aquisição de materiais de consumo aos CME's – Centros Municipais de Ensino.

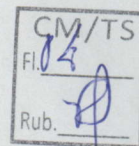
Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.237.015,52 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 1.209.229,45
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 8.416.212,09
2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 5.904,00
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 3.631.637,76

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2213	Alimentação Escolar – Creche	R\$ 875.184,71

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 1.409.229,45
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 10.572.992,74
2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 13.857,78
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 4.283.124,23





CMA/TS  
Fl. 15  
Rub.

Página

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2213	Alimentação Escolar - Creche	R\$ 1.095.979,33

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 3.237.015,52 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinze reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.020.4 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**12 - EDUCAÇÃO**

**306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2214 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.00.00.00. 2.552.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00  
**Total.....R\$ 200.000,00**

**361 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2215 - MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.00.00.00. 2.553.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 17.603,35  
3.3.90.00.00.00. 2.571.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.435.891,37  
3.3.90.00.00.00. 2.759.0000701 - Aplicações Diretas.....R\$ 703.285,93  
**Total.....R\$ 2.156.780,65**

**2216 - ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

3.3.90.00.00.00. 2.551.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.953,78  
**Total.....R\$ 7.953,78**

**2217 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

4.4.90.00.00.00. 2.550.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 651.486,47  
**Total.....R\$ 651.486,47**

**02.020.5 - ENSINO INFANTIL**

**12 - EDUCAÇÃO**

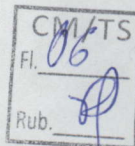
**306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

**0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2213 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**

3.3.90.00.00.00. 2.552.0000000 - Aplicações Diretas.....R\$ 220.794,62  
**Total.....R\$ 220.794,62**





Página

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Total da abertura de crédito.....R\$ 3.237.015,52**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

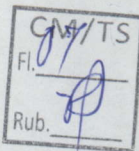
Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, os recursos serão destinados à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, de materiais de consumo e serviços para manutenção dos ônibus que compõem a frota da Secretaria, de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da frota de ônibus escolares e pagamento das linhas terceirizadas do Transporte Escolar, bem como equipamentos e materiais permanentes relacionados ao Transporte Escolar, de equipamentos e materiais permanentes para atendimento dos CME's da Educação Infantil e Fundamental e aquisição de materiais de consumo aos CME's.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

  
**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





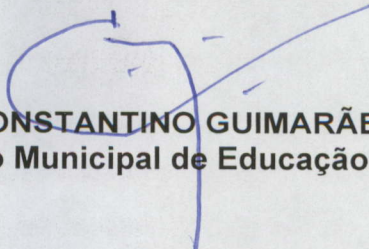
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 019/2022 referente à abertura de crédito adicional especial que os recursos serão destinados à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, de materiais de consumo e serviços para manutenção dos ônibus que compõem a frota da Secretaria, de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da frota de ônibus escolares e pagamento das linhas terceirizadas do Transporte Escolar, bem como equipamentos e materiais permanentes relacionados ao Transporte Escolar, de equipamentos e materiais permanentes para atendimento dos CME's da Educação Infantil e Fundamental e aquisição de materiais de consumo aos CME's, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 04 de fevereiro de 2022.

  
**VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 901 - Fone 065 3311 4857  
e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br  
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS  
Fl. 08

04/02/2022  
08:23  
Edrielle  
Pl. 22/04/02

**MEMORANDO Nº 088/ADM/SEMEC/2022**

DE: PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES - Secretário Municipal de Educação  
PARA: ADÃO LEITE FILHO - Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa.

Tangará da Serra-MT, 02 de Fevereiro de 2022.

Senhor Secretário,

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2021 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2022, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2021, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção da frota de ônibus escolares, bem como para pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar, no retorno das aulas presenciais.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino da Educação Infantil e Fundamental.

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

**S O L I C I T A M O S** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de R\$ 3.237.015,52 (Três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº  
3410 2022

**PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br  
**SETOR ADMINISTRATIVO**



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 001/SEMEC/2022      Secretaria: 02      EDUCAÇÃO

Especificação:      ( X ) Suplementar      ( X ) Especial - Natureza de Despesa

Formalização:      ( ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2021 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2022, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2021, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

**TRANSPORTE ESCOLAR**, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

**FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO**, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção da frota de ônibus escolares, bem como para pagamento das Linhas Terceirizadas do Transporte Escolar, no retorno das aulas presenciais.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO**, os recursos financeiros serão destinados para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a demanda dos Centros Municipais de Ensino da Educação Infantil e Fundamental.

**PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES	Alunos Atendidos	Unid.	826.110	826.110	0
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.232.934	1.673.368	0
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	1200	1200	0
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0
2216	MAN. DO PROGRAMA PDDE	Escolas Atendidas	Unid.	25	25	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800  
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS  
Fl. 10  
Rub.

	CRECHES					
	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	02.552.0000000. 020.000	0,00	220.794,62	220.794,62 <sup>04</sup>
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Material,Bem ou Serv.Distr.Gratuita	3.3.90.32.00	02.552.0000000. 020.000	0,00	200.000,00	200.000,00 <sup>04</sup>
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.553.0000000. 020.000	0,00	17.603,35	17.603,35 <sup>04</sup>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.759.0000701. 020.061	0,00	300.000,00	300.000,00 <sup>04</sup>
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	02.759.0000701. 020.061	0,00	403.285,93	403.285,93 <sup>04</sup>
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.571.0000000. 020.055	0,00	635.891,37	635.891,37 <sup>04</sup>
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	02.571.0000000. 020.055	0,00	800.000,00	800.000,00 <sup>04</sup>
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Equipamentos e Mat. Permanentes	4.4.90.52.00	02.550.0000000. 020.000	0,00	651.486,47	651.486,47 <sup>04</sup>
2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	02.551.0000000. 020.000	0,00	7.953,78	7.953,78 <sup>04</sup>
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				<b>0,00</b>	<b>3.237.015,52</b>	<b>3.237.015,52</b>

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2022 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

Total do Projeto/Atividade

Tangará da Serra, 02 de Fevereiro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Educação



*[Handwritten]*

SUPERÁVIT FINANCEIRO EDUCAÇÃO									
1 - Recursos do Fundeb									
1.1 - FUNDEB (remuneração 70%)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
18055-2	R\$ 407,94	118036000	R\$ -	R\$ 1.898,74	R\$ 923,31	R\$ 2.812,05	R\$ -		
9242-8	R\$ 792.628,97	118036000							
27780-0	R\$ 923,31	118036000							
27780-0	R\$ 1.888,74	118036000	R\$ -	R\$ 1.888,74	R\$ 923,31	R\$ 2.812,05	R\$ 793.036,91	02 540 1070000 020 070	
33662-9	R\$ 2.495,89	318036000	R\$ -	R\$ 11.418,77	R\$ 14.688,98	R\$ 26.107,75			
9242-8	R\$ 50.527,83	318036000							
27780-0	R\$ 26.107,74	318036000							
18055-2	R\$ 18.482,30	318036000	R\$ -	R\$ 11.418,77	R\$ 14.888,98	R\$ 26.107,75	R\$ 71.506,01	02 540 1070000 020 070	
	R\$ 97.613,76		R\$ -				R\$ 364.542,92	02 540 1070000 020 070	
Total Superávit remuneração 70%									
1.2 - FUNDEB 70%									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
9242-8	R\$ 10.695.959,64	118000000		R\$ 878.332,00	R\$ 919.257,90				
27780-0	R\$ 919.257,90	118000000							
27780-0	R\$ 878.330,87	118000000							
	R\$ 12.493.548,41		R\$ -	R\$ 878.332,00	R\$ 919.257,90	R\$ 1.797.589,90	R\$ 10.695.958,51	02 540 1070000 020 070	
27780-0	R\$ 9.853,86	318000000	R\$ -	R\$ 27.762,22	R\$ 33.034,87				
9242-8	R\$ 277.437,55	318000000							
27780-0	R\$ 23.181,01	318000000							
27780-0	R\$ 27.762,15	318000000							
	R\$ 338.234,57		R\$ -	R\$ 27.762,22	R\$ 33.034,87	R\$ 60.797,09	R\$ 277.437,48	02 540 1070000 020 070	
Total Superávit fundeb 70%									
1.3 - FUNDEB 30%									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
33662-9	R\$ 5.130,44	119000000	R\$ 6.294,224,03	R\$ 286.405,84	R\$ 131.286,00				
9242-8	R\$ 13.363.525,92	119000000							
27780-0	R\$ 129.721,05	119000000							



27780-0	R\$ 134.535,32	1190000000	R\$ 6.294.224,03	R\$ 286.405,84	R\$ 131.286,00	R\$ 6.711.915,87	R\$ 6.920.996,86	02 540 00000000 020 030
	R\$ 13.932.912,78		R\$ 3.726.205,50	R\$ 292.590,00	R\$ 1.084,80			
9242-8	R\$ 4.055.467,17	3190000000	R\$ 3.726.205,50	R\$ 292.590,00	R\$ 1.084,80	R\$ 4.019.880,30	R\$ 35.986,87	02 540 00000000 020 030
	R\$ 4.055.467,17						R\$ 6.958.683,73	02 540 00000000 020 030
Total Superávit 30%								

1.4 - Remuneração 30%

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
18055-2	R\$ 647,39	119037000	R\$ 26.031,36	R\$ 9.736,78	R\$ -			
9242-8	R\$ 361.150,07	119037000	R\$ 26.031,36	R\$ 9.736,78	R\$ -	R\$ 35.768,14	R\$ 326.029,32	02 540 00000000 020 030
9242-8	R\$ 85.018,93	319037000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.018,93	02 540 00000000 020 030
	R\$ 85.018,93		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 411.048,25	02 540 00000000 020 030
Total superávit remuneração 30%								

2 - RECURSOS DOS PDDE

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9088-3	R\$ 7.011,09	115050000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.011,09	02 551 00000000 020 000
9088-3	R\$ 1.650,69	315050000	R\$ 708,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 708,00	R\$ 942,69	02 551 00000000 020 000
			R\$ 708,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 708,00	R\$ 7.953,78	02 551 00000000 020 000
Superávit PDDE								

3 - RECURSOS DO FETHAB EDUCAÇÃO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8873-0	R\$ 766.598,34	130081000	R\$ 134.518,33	R\$ 15.877,90	R\$ -	R\$ 150.396,23	R\$ 616.200,11	02 759 0000701 020 061
8873-0	R\$ 425.745,84	330081000	R\$ 336.660,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 338.660,02	R\$ 87.085,82	02 759 0000701 020 061
			R\$ 336.660,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 338.660,02	R\$ 203.203,93	02 759 0000701 020 061
Superávit Fethab								

4 - RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14388-X	R\$ 1.242.177,35	122055000	R\$ 56.219,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.219,61	R\$ 1.185.957,74	02 571 00000000 020 055
14388-X	R\$ 469.623,38	322055000	R\$ 219.689,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.689,75	R\$ 249.933,63	02 571 00000000 020 055
			R\$ 219.689,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.689,75	R\$ 1.435.891,37	02 571 00000000 020 055
Superávit Financeiro Transporte Escolar Estado								

5 - RECURSOS DO PNAT

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária

Handwritten mark

Handwritten signature



*Handwritten mark*

20185-5	R\$ 24.391,61	115052000	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 14.391,61	02 553 00000000 020 000
	R\$ 24.391,61		R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 14.391,61	02 553 00000000 020 000
20185-5	R\$ 28.829,40	315052000	R\$ 25.617,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.617,66	R\$ 3.211,74	02 553 00000000 020 000
			R\$ 25.617,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.617,66	R\$ 3.211,74	02 553 00000000 020 000
							R\$ 17.603,36	02 553 00000000 020 000

**5 - RECURSOS DO PNAE**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária
41645-2	R\$ 742.949,75	115051000	R\$ 327.739,78	R\$ 33.371,48	R\$ -	R\$ 361.111,26	R\$ 381.838,49	02 552 00000000 020 000
41645-2	R\$ 157.445,46	315051000	R\$ 102.342,33	R\$ 16.147,00	R\$ -	R\$ 118.489,33	R\$ 38.956,13	02 552 00000000 020 000
							R\$ 420.794,62	02 552 00000000 020 000

**6 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária
19498-0	R\$ 985.752,20	115049000	R\$ 441.867,38	R\$ 109,89	R\$ -	R\$ 441.977,27	R\$ 547.071,97	02 550 00000000 020 000
	R\$ 3.297,04	115049000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.414,50	02 550 00000000 020 000
19498-0	R\$ 989.049,24		R\$ 441.867,38	R\$ 109,89	R\$ -	R\$ 441.977,27	R\$ 547.071,97	02 550 00000000 020 000
	R\$ 350.395,08	315049000	R\$ 245.970,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 245.970,58	R\$ 621.455,47	02 550 00000000 020 000

**7 - RECURSOS BRASIL CARINHOSO**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária
57152-0	R\$ 1,13	115000000						
58484-3	R\$ 56,92	115000000						
58636-6	R\$ 1,48	115000000						
9563-X	R\$ 12,41	115000000						
	R\$ 71,94		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71,94	02 569 00000000 021 000
57152-0	R\$ 44,89	315000000						
58484-3	R\$ 2.263,61	315000000						
9563-X	R\$ 493,50	315000000						
58636-6	R\$ 59,03	315000000						
	R\$ 2.861,03		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.861,03	02 569 00000000 021 000

**8 - RECURSOS PLANO AÇÃO ARTICULADA**

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávlt Financeiro	Fonte Superavitária
							R\$ 2.932,97	02 569 00000000 021 000











**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2022 ATÉ 04/02/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO				
0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
0224	ENSINO FUNDAMENTAL	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
12	Educação	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
300	Administração e Serviços	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
002	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM. EXPL.	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
Proj.Atividade	2014 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND. ALIMENTAR	1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87
FICHA	1435 3.3.90.32.00-2.1.55.000000-020000 MATERIAL, BEM OU F. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	589.229,45	589.229,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589.229,45
FICHA1001688	3.3.90.32.00-1.1.50.000000-000000 MATERIAL, BEM OU F. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	620.000,00	620.000,00	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	606.723,42
TOTAL		1.209.229,45	1.209.229,45	13.276,58	13.276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276,58	1.195.952,87









**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 04/02/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0302	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
0304	ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
12	Educação	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
301	Exercício Fundamentar	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
0008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
Proj Atividade	215	8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83
FICHA1001638	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEBEM VESÍCULOS	840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
FICHA1002104	DETERMINADO CONTRATACAO POR OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.437,305	3.437,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,30
FICHA1002122	MATERIAL DE CONST	399,82	399,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,82
<b>TOTAL</b>		8.416.212,09	8.416.212,09	1.014.666,26	1.014.666,26	70.077,83	70.077,83	150,00	150,00	1.014.516,26	7.401.545,83

CM/TS  
 Fl. 18  
 Rub.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
Exercício: 2022  
03788239/0001-66



**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2022 ATÉ 04/02/2022**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
022	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
03.0.04	FUNDO FUNDAMENTAL	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
02	Educação	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
31	Desenvolvimento	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
000	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO FUNDAMENTAL	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
	ENTRA										
Proj. Atividade	226 ATENDIMENTO DO PDEE - PROGRAMA DE MELHOR DIRETO NA ESCOLA	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
FICHA	227 3.3.90.30.00-2.1.55.000005-020000 MATERIAL DE CONSI	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,00
<b>TOTAL</b>											









**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 Exercício: 2022

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2022 ATÉ 04/02/2022**

Órgão Unidade Função Subfunção Programa	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO	PERÍODO ACUMULADO		
0502	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
0006	EDUCAÇÃO INFANTIL	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
02	Educação	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
306	Alimentação e Nutrição	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
3075	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL F DE QUAL INFANCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
Proj Atividade	2233 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CRESCER	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71
FICHA	1432 3.3.90.32.00-2.1.55.0000000.0200000 MATERIAL, BEM OU S	455.184,71	455.184,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.184,71
FICHA	1432 3.3.90.32.00-1.1.50.0000000.0000000 MATERIAL, BEM OU S	420.000,00	420.000,00	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	419.302,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
	<b>TOTAL</b>	875.184,71	875.184,71	698,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	874.486,71

CM/TS  
 Fl. 2  
 Rub.